



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055 /2021

Designa servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Designa, no dia 15 de janeiro de 2021, o senhor **LUCIEL CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2849, para a função de **CGM COMANDANTE**, o qual será acrescido do padrão de sua classe 50%, conforme os artigos 4º, 12º, 13º e anexos II e IV da Lei Complementar nº 43, de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º A gratificação concedida pelo artigo anterior não integrará os salários do servidor para qualquer fim e será mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2021

MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2021

Designa servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Designa, no dia 15 de janeiro de 2021, o senhor **NILTON CESAR ALVES**, matrícula funcional nº 1259, para a função de **CGM INSPETOR**, o qual será acrescido do padrão de sua classe 20%, conforme os artigos 4º, 10º, 11º e anexos II e IV da Lei Complementar nº 43, de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º A gratificação concedida pelo artigo anterior não integrará os salários do servidor para qualquer fim e será mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2021

MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2021

Designa servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado

de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Designa, no dia 15 de janeiro de 2021, o senhor **LUIZ BARBOSA DE LIMA NETO**, matrícula funcional nº 3429, para a função de **CGM INSPETOR**, o qual será acrescido do padrão de sua classe 20%, conforme os artigos 4º, 10º, 11º e anexos II e IV da Lei Complementar nº 43, de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º A gratificação concedida pelo artigo anterior não integrará os salários do servidor para qualquer fim e será mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2021

MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2021

Designa servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Designa, no dia 15 de janeiro de 2021, o senhor **FABIANO TADEU MACHADO**, matrícula funcional nº 3025, para a função de **CGM SUBINSPETOR**, o qual será acrescido do padrão de sua classe 10%, conforme os artigos 4º, 8º, 9º e anexos II e IV da Lei Complementar nº 43, de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º A gratificação concedida pelo artigo anterior não integrará os salários do servidor para qualquer fim e será mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2021

MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2021

Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de ENFERMEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 12139/2020;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 12 de janeiro de 2021, a senhora **LETÍCIA BRA-**



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



GARIBEIRO, matrícula funcional nº 6082, do emprego público de **ENFERMEIRA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIAO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, no dia 15 de janeiro de 2021, o senhor **ANDRÉ LUIZ PICONE GAZETTA**, R.G nº. 20.672.010, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR SUPERIOR DEPARTAMENTAL**, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIAO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, no dia 18 de janeiro de 2021, o senhor **EDMILSON PEREIRA DA SILVA**, R.G nº. 52.088.972-1, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR SUPERIOR DEPARTAMENTAL**, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotado no Setor de Garagem Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIAO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Concede, no dia 18 de janeiro de 2021, a senhora **DIVANETE VILELA**, matrícula funcional nº 1358, a função gratificada de **ENCARREGADA**, lotada no Paço Municipal. a publicação.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIAO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.352, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Revoga integralmente o Decreto nº 3.843, de 02 de setembro de 2018"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 3.843, de 02 de setembro de 2018.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento desde Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.353, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

"Revoga integralmente o Decreto nº 3.845, de 02 de setembro de 2018"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78,

Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 3.845, de 02 de setembro de 2018.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento desde Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.354, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

"Revoga integralmente o Decreto nº 3.894, de 30 de outubro de 2018"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 3.894, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento desde Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.355, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

"Revoga integralmente o Decreto nº 4.184, de 26 de março de 2020"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 4.184, de 26 de março de 2018.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento desde Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.356, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

"Revoga integralmente o Decreto nº 4.186, de 26 de março de 2020"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 4.186, de 26 de março de 2018.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento desde Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.357, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

"Reajusta a Tabela de Valor Venal do Município para fins de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, de demais tributos/taxas e de direitos a eles relativos. Reajusta ainda todos os créditos tributários/não tributários do Município"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste da Tabela de Valor Venal do Município para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, de demais tributos/taxas e de Direitos a eles relativos, bem como, a outros fins públicos, reajustando ainda todos os créditos tributários/não tributários do Município;

CONSIDERANDO também o teor da Lei Municipal Complementar n. 40 de 1º de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. A Tabela de Valor Venal do Município e todos os créditos tributários e não tributários do Município ficam reajustados, nos termos da legislação em vigor, a partir de 01 de janeiro de 2021, em 4,52%, em conformidade com o índice IPCA (IBGE).

Art. 2º. Aplicados os reajustes previstos em Lei, as tabelas passam a vigorar com os seguintes valores:

Setor	2021	
	Valor do M ²	
01	R\$	294,45
02	R\$	235,59
03	R\$	176,64
04	R\$	141,21
05	R\$	117,74
06	R\$	94,22
07	R\$	82,31
08	R\$	70,56
09	R\$	58,80
10	R\$	56,91

Tipo	Classificação	2021	
		Valor do M ²	
Residencial	Precária	R\$	131,88
Residencial	Simplex	R\$	293,06
Residencial	Média	R\$	527,51
Residencial	Boa	R\$	732,64
Residencial	Sofisticada	R\$	1.025,72
Comercial	Simplex	R\$	219,80
Comercial	Média	R\$	483,54
Comercial	Boa	R\$	674,02
Industrial	Simplex	R\$	197,80
Industrial	Média	R\$	424,93
Industrial	Boa	R\$	556,81

Rural		
		2021
	Valor do M ²	R\$ 2,72

Taxas		
		2021
	Valor do M por testada	R\$ 2,59

Remoção de Lixo		
		2021
	Valor por Imóvel	R\$ 116,95

Art. 3º. O pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) será feito em parcela única ou em dez (10) prestações iguais, com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês com início no mês de março.

Parágrafo único. Conceder-se-á um abatimento de 10% (dez por cento) aos contribuintes que pagarem de uma só vez o imposto, até a data de vencimento da primeira parcela.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

CODEN

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Ricardo Ongaro, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 0001/2021 que será realizado no dia 01/02/2021 através do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, e tem por objeto a aquisição de 2.820m de tubos PVC DEFO-FO de diâmetro 250mm, PN 10 ou superior, para serem utilizados em redes de água, atendendo na íntegra as normas vigentes, em especial a ABNT NBR 7665:2020 ou NBR 15750:2020 e conforme Termo de Referência anexo. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8562. O edital estará disponível para download no site do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e no site da CODEN, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência.

Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E: 853193
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 19/01/2021 às 08h00min.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/02/2021, às 08h00min.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/02/2021, às 09h00min.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2021
RICARDO ÔNGARO
 DIRETOR PRESIDENTE

A PREFEITURA DE NOVA ODESSA DISPONIBILIZA INFORMAÇÕES SOBRE O COMBATE AO COVID-19



ACESSE: WWW.NOVAODESSA.SP.GOV.BR

